

PORTARIA Nº 623, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **LEIDE ALVES BEZERRA** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 10001290.1.00027/08-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora **LEIDE ALVES BEZERRA** - Matrícula 467, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Paraná Secretaria de Estado da Educação.	03/06/1991 a 31/12/1991	00 ano, 06 meses, 28 dias.
Paraná Secretaria de Estado da Educação.	17/02/1992 a 31/12/1992	00 ano, 10 meses, 14 dias.
Paraná Secretaria de Estado da Educação.	01/03/1993 a 07/02/1994	00 ano, 11 meses, 07 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		874
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 04 meses e 24 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **874 dias líquidos**, correspondendo há **02 anos, 04 meses e 24 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração